



Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura  
Municipal de São Mateus do Sul – Edital 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no Escritório da empresa Cebrade, situado na Rua Paulino Vaz da Silva, 687 sala 3 - CENTRO, no horário das **09:00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30**, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 12.3 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 01, 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024**, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	LUANE CAROLINE POLAK DA CRUZ	05/12/2005	8,5

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	EMILY MARIA PAGESKI GUIZ	22/01/2004	9,5

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

1	5º	LARISSA TRUSCZYNSKI DE SOUZA	03/12/2004	9
2	6º	SÍLVIA CAVALHEIRO FARIA	21/12/1997	9

CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	SANDRA MARA SAMPAIO	14/04/1982	9,5

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	20º	ANDRESSA MARCHALKOSKI BASTOS	15/05/2005	5,5
2	21º	VANESSA BAPTISTA RULKA	06/06/2002	5,5

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	13º	LUANA VOUK	22/11/2003	8
2	14º	VINICIUS MARCHAUKOWSKI HIPOLITO	23/12/2007	8
3	15º	ALLANA MACUCO DE OLIVEIRA	01/01/2007	7,5
4	16º	RAISSA CHULA BUASKI	05/03/2008	7,5

CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	7º	JENIFER CRISTIANE LIBINO SOARES	19/08/1992	8

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

São Mateus do Sul, 01 de abril de 2024.



# PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Fernanda Garcia Sardanha

**Prefeita**

Patricia Schedolsky Molenda

**Presidente da Comissão**

Rony Carlos Krulikowski Augustinhaki

**Membro**

Juliana da Silva Grabowski

**Membro**